

**Luciana Pavowski Franco Silvestre
(Organizadora)**

As Ciências Humanas e Sociais Aplicadas e a Competência no Desenvolvimento Humano 2



Luciana Pavowski Franco Silvestre
(Organizadora)

As Ciências Humanas e Sociais Aplicadas e
a Competência no Desenvolvimento Humano
2

Atena Editora
2019

2019 by Atena Editora
Copyright © Atena Editora
Copyright do Texto © 2019 Os Autores
Copyright da Edição © 2019 Atena Editora
Editora Executiva: Prof^a Dr^a Antonella Carvalho de Oliveira
Diagramação: Natália Sandrini
Edição de Arte: Lorena Prestes
Revisão: Os Autores

O conteúdo dos artigos e seus dados em sua forma, correção e confiabilidade são de responsabilidade exclusiva dos autores. Permitido o download da obra e o compartilhamento desde que sejam atribuídos créditos aos autores, mas sem a possibilidade de alterá-la de nenhuma forma ou utilizá-la para fins comerciais.

Conselho Editorial

Ciências Humanas e Sociais Aplicadas

Prof. Dr. Álvaro Augusto de Borba Barreto – Universidade Federal de Pelotas
Prof. Dr. Antonio Carlos Frasson – Universidade Tecnológica Federal do Paraná
Prof. Dr. Antonio Isidro-Filho – Universidade de Brasília
Prof. Dr. Constantino Ribeiro de Oliveira Junior – Universidade Estadual de Ponta Grossa
Prof^a Dr^a Cristina Gaio – Universidade de Lisboa
Prof. Dr. Deyvison de Lima Oliveira – Universidade Federal de Rondônia
Prof. Dr. Gilmei Fleck – Universidade Estadual do Oeste do Paraná
Prof^a Dr^a Ivone Goulart Lopes – Istituto Internazionele delle Figlie de Maria Ausiliatrice
Prof. Dr. Julio Candido de Meirelles Junior – Universidade Federal Fluminense
Prof^a Dr^a Lina Maria Gonçalves – Universidade Federal do Tocantins
Prof^a Dr^a Natiéli Piovesan – Instituto Federal do Rio Grande do Norte
Prof^a Dr^a Paola Andressa Scortegagna – Universidade Estadual de Ponta Grossa
Prof. Dr. Urandi João Rodrigues Junior – Universidade Federal do Oeste do Pará
Prof^a Dr^a Vanessa Bordin Viera – Universidade Federal de Campina Grande
Prof. Dr. Willian Douglas Guilherme – Universidade Federal do Tocantins

Ciências Agrárias e Multidisciplinar

Prof. Dr. Alan Mario Zuffo – Universidade Federal de Mato Grosso do Sul
Prof. Dr. Alexandre Igor Azevedo Pereira – Instituto Federal Goiano
Prof^a Dr^a Daiane Garabeli Trojan – Universidade Norte do Paraná
Prof. Dr. Darllan Collins da Cunha e Silva – Universidade Estadual Paulista
Prof. Dr. Fábio Steiner – Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul
Prof^a Dr^a Girlene Santos de Souza – Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Prof. Dr. Jorge González Aguilera – Universidade Federal de Mato Grosso do Sul
Prof. Dr. Ronilson Freitas de Souza – Universidade do Estado do Pará
Prof. Dr. Valdemar Antonio Paffaro Junior – Universidade Federal de Alfenas

Ciências Biológicas e da Saúde

Prof. Dr. Benedito Rodrigues da Silva Neto – Universidade Federal de Goiás
Prof.^a Dr.^a Elane Schwinden Prudêncio – Universidade Federal de Santa Catarina
Prof. Dr. Gianfábio Pimentel Franco – Universidade Federal de Santa Maria
Prof. Dr. José Max Barbosa de Oliveira Junior – Universidade Federal do Oeste do Pará

Profª Drª Natiéli Piovesan – Instituto Federal do Rio Grande do Norte
Profª Drª Raissa Rachel Salustriano da Silva Matos – Universidade Federal do Maranhão
Profª Drª Vanessa Lima Gonçalves – Universidade Estadual de Ponta Grossa
Profª Drª Vanessa Bordin Viera – Universidade Federal de Campina Grande

Ciências Exatas e da Terra e Engenharias

Prof. Dr. Adélio Alcino Sampaio Castro Machado – Universidade do Porto
Prof. Dr. Eloi Rufato Junior – Universidade Tecnológica Federal do Paraná
Prof. Dr. Fabrício Menezes Ramos – Instituto Federal do Pará
Profª Drª Natiéli Piovesan – Instituto Federal do Rio Grande do Norte
Prof. Dr. Takeshy Tachizawa – Faculdade de Campo Limpo Paulista

Conselho Técnico Científico

Prof. Msc. Abrãao Carvalho Nogueira – Universidade Federal do Espírito Santo
Prof. Dr. Adaylson Wagner Sousa de Vasconcelos – Ordem dos Advogados do Brasil/Seccional Paraíba
Prof. Msc. André Flávio Gonçalves Silva – Universidade Federal do Maranhão
Prof.ª Drª Andreza Lopes – Instituto de Pesquisa e Desenvolvimento Acadêmico
Prof. Msc. Carlos Antônio dos Santos – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro
Prof. Msc. Daniel da Silva Miranda – Universidade Federal do Pará
Prof. Msc. Eliel Constantino da Silva – Universidade Estadual Paulista
Prof.ª Msc. Jaqueline Oliveira Rezende – Universidade Federal de Uberlândia
Prof. Msc. Leonardo Tullio – Universidade Estadual de Ponta Grossa
Prof.ª Msc. Renata Luciane Polsaque Young Blood – UniSecal
Prof. Dr. Welleson Feitosa Gazel – Universidade Paulista

| Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP) (eDOC BRASIL, Belo Horizonte/MG) | |
|---|--|
| C569 | As ciências humanas e sociais aplicadas e a competência no desenvolvimento humano 2 [recurso eletrônico] / Organizadora Luciana Pavowski Franco Silvestre. – Ponta Grossa, PR: Atena Editora, 2019. – (As ciências Humanas e Sociais Aplicadas e a Competência no Desenvolvimento Humano; v. 2) Formato: PDF Requisitos de sistema: Adobe Acrobat Reader Modo de acesso: World Wide Web Inclui bibliografia ISBN 978-85-7247-515-0 DOI 10.22533/at.ed.150190607 1. Antropologia. 2. Pluralismo cultural. 3. Sociologia. I. Silvestre, Luciana Pavowski Franco. CDD 301 |
| Elaborado por Maurício Amormino Júnior – CRB6/2422 | |

Atena Editora
Ponta Grossa – Paraná - Brasil
www.atenaeditora.com.br
contato@atenaeditora.com.br

Atena
Editora

Ano 2019

APRESENTAÇÃO

A Atena editora apresenta o e-book “Ciências Humanas e Sociais Aplicadas: Competências no Desenvolvimento Humano”.

São ao todo noventa e três artigos dispostos em quatro volumes e dez seções.

No volume 1 apresentam-se artigos relacionados as temáticas *Estado e Democracia; Gênero: desigualdade e violência; Identidade e Cultura e Perspectivas teóricas e produção de conhecimento*. As seções descritas possibilitam o acesso a artigos que introduzem o tema central do e-book, através de pesquisas que abordam a formação social brasileira e como é possível identificar os reflexos desta na constituição do Estado, nos espaços de participação social, nas relações de gênero e constituição da identidade e cultura da população.

O volume 2 está organizado em três seções que apresentam relação e continuidade com o primeiro volume, em que são apresentadas pesquisas que trazem como objeto de estudo as políticas de saúde, de educação e de justiça e a relação destas com a perspectiva de cidadania.

Território e desenvolvimento regional: relações com as questões ambientais e culturais, é a seção que apresenta os artigos do volume 3 do e-book. São ao todo 18 artigos que possibilitam ao leitor o acesso a pesquisas realizadas em diferentes regiões do país e que apontam para a relação e especificidades existentes entre território, questões econômicas, estratégias de organização e meio ambiente e como estas acabam por interferir e definir nas questões culturais e desenvolvimento regional. São pesquisas que contribuem para o reconhecimento e democratização do acesso à riqueza da diversidade existente nas diversas regiões do Brasil.

Para finalizar, o volume 4 apresenta 23 artigos. Nestes, os autores elaboram pesquisas relacionadas a questão econômica, e como, as decisões tomadas neste campo refletem na produção de riqueza e nas possibilidades de acesso ao trabalho e renda. As pesquisas apontam também para estratégias identificadas a exemplo da organização de cooperativas, empreendedorismo, uso da tecnologia e a importância das políticas públicas.

As pesquisas apresentadas através dos artigos são de extrema relevância para as Ciências Humanas e para as Ciências Sociais Aplicadas, e contribuem para uma análise mais crítica e fundamentada dos processos formativos e das relações estabelecidas na atual forma de organização social, econômica e política.

Desejamos boa leitura e todos e a todas!!

Luciana Pavowski Franco Silvestre

SUMÁRIO

SAÚDE E CIDADANIA

| | |
|---|-----------|
| CAPÍTULO 1 | 1 |
| (RE)ENCONTRANDO SENTIDO NOS (DES)ENCONTROS DA INTERNAÇÃO HOSPITALAR | |
| Henrique Carlos Santana Redman | |
| DOI 10.22533/at.ed.1501906071 | |
| CAPÍTULO 2 | 9 |
| A ATUAÇÃO DO PSICÓLOGO NA POLÍTICA DE REDUÇÃO DE DANOS: UM RELATO DE EXPERIÊNCIA NO CAPS AD | |
| Beatriz Holanda Macena | |
| Esequiel Pagnussat | |
| Herbênia Carmen de Lima Oliveira | |
| Isadora da Silva Rezende | |
| DOI 10.22533/at.ed.1501906072 | |
| CAPÍTULO 3 | 20 |
| A TRANSFORMAÇÃO DAS TECNOLOGIAS MÉDICAS E A ORGANIZAÇÃO DA MEDICINA COMO CIÊNCIA | |
| José Nilton Conserva de Arruda | |
| Marianne Sousa Barbosa | |
| DOI 10.22533/at.ed.1501906073 | |
| CAPÍTULO 4 | 31 |
| ANOMIA JURÍDICA ENQUANTO OBSTÁCULO AO DESENVOLVIMENTO DE EMPREENDIMENTOS SOCIAIS EM SAÚDE NO BRASIL | |
| Francisco Edmilson Dias Araújo | |
| Antonia Lourenny Epifanio Souza | |
| Francisco Fernando Dias da Silva | |
| DOI 10.22533/at.ed.1501906074 | |
| CAPÍTULO 5 | 36 |
| TERAPIA COGNITIVO-COMPORTAMENTAL NO TRATAMENTO DOS TRANSTORNOS ESPECÍFICOS DE APRENDIZAGEM | |
| João Marcos Ferreira Gonçalves | |
| Eduardo Luiz Muniz Medeiros | |
| Ítalo Moreira Leite | |
| João Paulo de Paiva Ramos | |
| DOI 10.22533/at.ed.1501906075 | |
| CAPÍTULO 6 | 52 |
| PROJETO DE INTERVENÇÃO COLETIVA: PROPOSTA PARA FORMAÇÃO MÉDICA ATUAL | |
| Lucas Nunes Meireles | |
| Gabriela de Oliveira Carvalho | |
| Rafaela Lima Camargo | |
| Yolanda Schiavo Schettino de Oliveira Borges | |
| Roberta Mendes Von Randow | |
| Tatiana Vasques Camelo dos Santos | |
| DOI 10.22533/at.ed.1501906076 | |

| | |
|---|------------|
| CAPÍTULO 7 | 63 |
| POLIOMIELITE: O FIO DA NAVALHA | |
| Maria Cristina Baluta | |
| Dircéia Moreira | |
| DOI 10.22533/at.ed.1501906077 | |
| | |
| EDUCAÇÃO E CIDADANIA | |
| CAPÍTULO 8 | 70 |
| ESTUDAR E VIVER NO BRASIL: EXPERIÊNCIAS DE ESTUDANTES ESTRANGEIROS | |
| Rubens da Silva Ferreira | |
| DOI 10.22533/at.ed.1501906078 | |
| CAPÍTULO 9 | 84 |
| EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA E AS CONTRIBUIÇÕES DO CURSO PROESDE NA UNISUL | |
| Milene Pacheco Kindermann | |
| Rosiléia Rosa | |
| Ivana Marcomin | |
| Fátima Kamel Abed Deif Allah Mustafa | |
| Flávia Wagner | |
| DOI 10.22533/at.ed.1501906079 | |
| CAPÍTULO 10 | 95 |
| HABILIDADES SOCIAIS E SAÚDE MENTAL DE UNIVERSITÁRIOS DA FACIG, NOS CURSOS DA ÁREA DE EXATAS | |
| Iara Duarte Moreira | |
| Laís da Silva Huebra | |
| Juliana Santiago da Silva | |
| Márcio Rocha Damasceno | |
| DOI 10.22533/at.ed.15019060710 | |
| CAPÍTULO 11 | 106 |
| IMPORTÂNCIA DO PERFIL EMPREENDEDOR PARA OS GESTORES/COORDENADORES EM UMA INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR | |
| Cristina Nunes Rocha | |
| Andréia Almeida Mendes | |
| Daniel José Rodrigues da Costa | |
| DOI 10.22533/at.ed.15019060711 | |
| CAPÍTULO 12 | 122 |
| METODOLOGIA IRDI NAS CRECHES: RELATO DE UMA EXPERIÊNCIA NA REDE PÚBLICA E PRIVADA | |
| Ana Paula Magosso Cavaggioni | |
| Michelle Cristine Tomaz de Oliveira | |
| Miria Benincasa | |
| DOI 10.22533/at.ed.15019060712 | |

| | |
|--|------------|
| CAPÍTULO 13 | 134 |
| POLÍTICAS PÚBLICAS DE EQUIDADE DE GÊNERO NA EDUCAÇÃO INFANTIL DA REDE MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE | |
| Cláudio Eduardo Resende Alves Magner Miranda de Souza Nilma Coelho | |
| DOI 10.22533/at.ed.15019060713 | |
| CAPÍTULO 14 | 148 |
| O PROCESSO HISTÓRICO DA EDUCAÇÃO INFANTIL | |
| Ivana Alves Monnerat de Azevedo Mauriane Almeida Machado | |
| DOI 10.22533/at.ed.15019060714 | |
| CAPÍTULO 15 | 162 |
| GESTÃO DEMOCRÁTICA E O PROCESSO DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA: UMA RELAÇÃO POSSÍVEL? | |
| Rosana Carla Gonçalves Gomes Cintra Anna Jéssica do Vale Bonamigo | |
| DOI 10.22533/at.ed.15019060715 | |
| CAPÍTULO 16 | 171 |
| PROGRAMA BOLSA PERMANÊNCIA COMO INSTRUMENTO INDISPENSÁVEL À DIGNIDADE HUMANA DE INDÍGENAS E QUILOMBOLAS | |
| Maíra Bogo Bruno Jaqueline de Paula e Silva | |
| DOI 10.22533/at.ed.15019060716 | |
| CAPÍTULO 17 | 182 |
| PERCEPÇÕES DE SUSTENTABILIDADE DOS ESTUDANTES DO ENSINO FUNDAMENTAL EM ATIVIDADES DE ROBÓTICA EDUCACIONAL | |
| Angel Pena Galvão Paulo Marcelo Pedroso Pereira Andrik Guimarães Ferreira Clayton André Santos Maia Aloisio Costa Barros Irley Monteiro Araújo Juarez Benedito da Silva Alan Christian da Silva Pinheiro Alan Cristian Martins Ribeiro Marcio Juvenal Cardoso Tapajós Eunice Raimunda Vinhote de Sousa | |
| DOI 10.22533/at.ed.15019060717 | |

JUSTIÇA E CIDADANIA

| | |
|---|------------|
| CAPÍTULO 18 | 190 |
| A TECNOLOGIA DA LINGUAGEM JURÍDICA E A PARIDADE NO ACESSO À JUSTIÇA | |
| Diego Henrique Damasceno Coêlho Camila Braga Corrêa João Pedro Schuab Stangari Silva Luíza Carla Martins da Rocha Tuler Natália da Luz Mendes Rinara Coimbra de Moraes | |
| DOI 10.22533/at.ed.15019060718 | |
| CAPÍTULO 19 | 202 |
| ANTROPOLOGIA E DIREITOS HUMANOS: ALTERIDADE NO RECONHECIMENTO DE DIREITOS PARA POVOS INDÍGENAS | |
| Gabriel Moraes de Outeiro Durbens Martins Nascimento | |
| DOI 10.22533/at.ed.15019060719 | |
| CAPÍTULO 20 | 213 |
| CRIME DE VILIPÊNDIO: O DIREITO À MEMÓRIA DE PESSOAS FALECIDAS E SUA VIOLAÇÃO PELAS REDES SOCIAIS | |
| Lorena Almeida Vieira Rodrigo Oliveira Santana | |
| DOI 10.22533/at.ed.15019060720 | |
| CAPÍTULO 21 | 225 |
| O PSICODIAGNÓSTICO RORSCHACH COMO MÉTODO INVESTIGATIVO NA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA DE JOVENS QUE COMETERAM HOMICÍDIOS | |
| Ana Beatrice Colares Rocha Maria das Dores Carneiro Pinheiro Patrik Hilliard Silva dos Santos | |
| DOI 10.22533/at.ed.15019060721 | |
| CAPÍTULO 22 | 231 |
| TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA): PERSPECTIVAS JURÍDICAS E SOCIAIS | |
| Camila Braga Corrêa Diego Henrique Damasceno Coêlho Bernardo Henrique Pereira Marcial Emmanuelle da Silva Viana Fábio da Costa Batista Gomes Julliana Victória Almeida Roberto João Pedro Schuab Stangari Silva Rinara Coimbra de Moraes | |
| DOI 10.22533/at.ed.15019060722 | |
| CAPÍTULO 23 | 243 |
| A DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA E AS QUOTAS GRAVADAS POR PENHOR: A BOA-FÉ COMO LIMITE DA REALIZAÇÃO DOS HAVERES NO EXERCÍCIO DO DIREITO DE RETIRADA | |
| Alicya Cordeiro Evangelista Pontes João Matias Costa Sobrinho Alessandro Barbosa de Menezes | |
| DOI 10.22533/at.ed.15019060723 | |

| | |
|--|------------|
| CAPÍTULO 24 | 248 |
| A TECNOLOGIA DA LINGUAGEM JURÍDICA E A PARIDADE NO ACESSO À JUSTIÇA | |
| Diego Henrique Damasceno Coêlho | |
| Camila Braga Corrêa | |
| João Pedro Schuab Stangari Silva | |
| Luíza Carla Martins da Rocha Tuler | |
| Natália da Luz Mendes | |
| Rinara Coimbra de Moraes | |
| DOI 10.22533/at.ed.15019060724 | |
| CAPÍTULO 25 | 260 |
| JUSTIÇA RESTAURATIVA, PRÁTICAS RESTAURATIVAS E CULTURA DA PAZ: PERSPECTIVAS PARA O PROCESSO REFLEXIVO SOBRE A IMPORTÂNCIA DOS DIREITOS HUMANOS | |
| Nei Alberto Salles Filho | |
| Daniele Cristina Bahniuk Mendes | |
| Thais Cristina dos Santos | |
| DOI 10.22533/at.ed.15019060725 | |
| SOBRE A ORGANIZADORA | 268 |
| ÍNDICE REMISSIVO | 269 |

A DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA E AS QUOTAS GRAVADAS POR PENHOR: A BOA-FÉ COMO LIMITE DA REALIZAÇÃO DOS HAVERES NO EXERCÍCIO DO DIREITO DE RETIRADA

Alicya Cordeiro Evangelista Pontes

Faculdade Evolução Alto Oeste Potiguar
Pau dos Ferros – Rio Grande do Norte

João Matias Costa Sobrinho

Faculdade Evolução Alto Oeste Potiguar
Pau dos Ferros – Rio Grande do Norte

Alessandro Barbosa de Menezes

Faculdade Evolução Alto Oeste Potiguar
Pau dos Ferros – Rio Grande do Norte

RESUMO: A sociedade limitada é o tipo de sociedade empresária mais utilizada no Brasil, funcionando de forma que os sócios respondam limitadamente pela sua quota parte e, solidariamente, pela integralização do capital social. Objetiva-se, à luz da doutrina e da análise do Recurso Especial nº 1.332.766/SP, julgado em 01/06/2017, analisar, discutir e apresentar os principais aspectos quanto à sua natureza contratualista, a viabilidade do empenho de quotas sociais, o exercício do direito unilateral da retirada do sócio, a dissolução parcial da sociedade limitada no âmbito do ordenamento jurídico brasileiro bem como as suas implicações. Para tal, utiliza-se como método de abordagem o dedutivo e quanto à técnica de pesquisa, emprega-se a bibliográfica. E por essa razão, pode-se dizer que os sócios podem – livremente – realizar

o penhor de suas quotas sociais, entretanto, ao tentarem exercer o seu direito de retirada, encontram-se, de certa forma, incapacitados. É válido ressaltar a importância de tal pesquisa, considerando a relevância sobre o tema, o vácuo jurídico existente e a limitada discussão sobre o assunto.

PALAVRAS-CHAVE: Contratualista. Dissolução Parcial. Empenho.

1 | INTRODUÇÃO

A Sociedade Limitada, anteriormente intitulada como sociedade por quotas de responsabilidade limitada, foi instituída no Brasil através do Decreto 3.708 de 1919, conhecido por Lei das Limitadas. Esse tipo societário é caracterizado pela contratualidade, pois admite que os sócios tenham uma amplitude de possibilidades na hora de contratar entre eles, ao contrário do que acontece com as Sociedades Anônimas, que são regidas através de um estatuto, além disso, é caracterizada também pela maneira limitada com que os sócios respondem às obrigações sociais, diminuindo, então, os riscos e consequências empresariais que poderiam experimentar.

Diferentemente de quando surgiu, a sociedade limitada, hoje em dia, é disciplinada

pelo Código Civil de 2002, por meio de 36 artigos que estão dispostos em capítulo exclusivo, partindo do artigo 1.052 até o artigo 1.087, sendo que se utilizam também, de forma subsidiária, as regras aplicadas às sociedades simples. E, ainda, podem utilizar de maneira supletiva a Lei das Sociedades Anônimas (LSA), desde que os sócios contratem neste sentido.

E mesmo com a vasta legislação destinada às limitadas, ainda existem algumas lacunas, para tanto, essa pesquisa objetiva saber como ocorre o exercício do direito unilateral da retirada do sócio, especialmente como seria para restituir a parte do capital que lhe tocava nos casos em que a sociedade tenha dado parte do capital como penhor em algum negócio.

2 | PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

O presente trabalho é fruto de pesquisa bibliográfica, realizada principalmente na obra “Manual de Direito Comercial: Direito de Empresa” de Fábio Ulhoa Coelho, bem como nas legislações, artigos acadêmicos e sites. Além disso, será utilizado o REsp 1.332.766/SP, da lavra do Ministro Luis Felipe Salomão – informativo nº 608.

Em um primeiro momento, a ideia é mostrar a natureza da Sociedade Limitada, que embora seja contratualista, pode ser, ainda, de pessoas ou de capital. Em um segundo momento, será feita abordagem acerca da (im)possibilidade do empenho das quotas sociais, bem como explanaremos sobre a dissolução parcial da Sociedade Limitada, a apuração dos haveres, o direito de retirada do sócio e, por fim, análise do caso concreto contido no Recurso Especial acima citado. Tudo isso com o intuito de elucidar se é possível que o sócio que tenha quotas empenhadas saia da sociedade da qual faz parte.

3 | RESULTADOS E DISCUSSÃO

Por ter a sociedade LTDA natureza contratualista, poderão os sócios atribuir no contrato social se a sociedade será de natureza personalista ou natureza capitalista. Nas sociedades de pessoas, ou personalistas, segundo Coelho (2011), a realização do objeto social depende dos atributos individuais dos sócios, os quais podem comprometer o desenvolvimento da empresa na qual a sociedade se compromete, e por isso, é preciso ter um controle maior sobre quem pretende compor o quadro associativo, neste caso, a alienação das quotas para um terceiro estranho à empresa, deverá ter uma prévia anuência dos demais sócios. Enquanto isso, nas sociedades de capital ou capitalista, as características individuais do novo sócio não interferirão no desempenho e sucesso do empreendimento, portanto, não é necessária a anuência prévia como na sociedade de pessoas.

Devido à classificação acerca da natureza personalista ou capitalista da

sociedade LTDA, surgiu uma problemática a respeito da possibilidade de empenhar quotas sociais nas sociedades limitadas, isso porque o artigo 1.431 do Código Civil diz que “o penhor se constitui com a transferência efetiva da posse”, não sendo, portanto, possível o empenho de tais quotas. Entretanto, Ronconi e Braga (2016) falam que “crê-se, no entanto, ser perfeitamente admissível o “penhor” das quotas societárias, isto é, que sejam dadas em garantia de alguma obrigação”, estando em acordo com o que diz o art. 1.420 do CC/02, ao afirmar que os bens que podem ser alienados, podem ser empenhados, desde que sejam dados por penhor por aquele que tenha o direito de aliená-lo, ou seja, quem além da posse tem o domínio do bem.

Empenhadas as quotas sociais, é apropriado lembrar que para que seja de conhecimento e que valha para terceiros, é necessário que ocorra a averbação da operação no Registro Público de Empresas Mercantis e também no Cartório de Títulos e Documentos. Como é certo, o penhor tem como característica a acessoriedade, ou seja, encontra-se numa situação de dependência em relação ao crédito principal que visa garantir, por isso, quando há esta operação de garantia de quotas sociais dos sócios, não torna o credor pignoratício - aquele que tem a garantia das quotas - como sócio da sociedade, mas o torna um titular de garantia de eventual inadimplemento do contrato que possui as quotas como garantia. (RONCONI; BRAGA, 2016).

Para que o penhor se extinga, são elencadas algumas hipóteses no art. 1.436 do CC/2002, quais são: extinção da obrigação; perecimento da coisa; renúncia do credor; confusão das qualidades de credor e de dono da coisa na mesma pessoa. Ademais, para que a extinção do penhor produza efeitos perante terceiros, é necessário, assim como em sua constituição, que seja averbado o cancelamento do registro, à vista da respectiva prova. (Art. 1.437 do Código Civil de 2002). Quando acontece de não ser extinto o penhor, mas o credor quer exercer outro direito seu - direito de retirada, trazido pelo Código Civil de 2002, no artigo 1.029, acarretará em outras implicações que serão tratadas adiante.

Para Neto (2013), o direito de retirada

(...) nada mais é do que o direito do sócio, por vontade unilateral, retirar-se da sociedade, mediante ao pagamento respectivo da sua participação societária, conseqüentemente, com a redução do patrimônio da sociedade e do capital social pela liquidação das quotas que lhe pertenciam.

Havendo a execução de tal direito, haverá, conseqüentemente, a apuração dos haveres, que de acordo com o julgamento do Supremo Tribunal Federal (1979):

Deve ser assegurada ao sócio retirante situação de igualdade na apuração de haveres, fazendo-se esta com a maior amplitude possível, com a exata verificação, física e contábil, dos valores do ativo. (RE 89.464/SP, 2ª Turma, Rel. Min. Cordeiro Guerra, Rel. p/ acórdão Min. Décio Miranda, DJ de 04.05.1979)

O Superior Tribunal de Justiça (STJ), ainda diz que, deverá ser assegurada a apuração dos haveres na dissolução parcial, nas mesmas condições de quando realizada a dissolução total. Para isso, é necessário observar que ao efetuar a

apuração do ativo, deve o processo ser conduzido pela boa-fé objetiva, ou seja, o comportamento deve ser guiado por padrões éticos de conduta, de modo a consubstanciar uma apuração confiável e que não venha trazer maiores prejuízos para o antigo sócio.

Retomando o exposto anteriormente, quando ainda se tem o empenho das quotas sociais, mas quer-se exercer o direito de retirada, há implicações porque por mais que o direito de retirada dependa da vontade unilateral do sócio, nem sempre só a vontade é o bastante, como é o caso de Nelson Bonamin, sócio da empresa Sófruta Indústria Alimentícia LTDA e recorrido do Recurso Especial (REsp) 1.332.766/SP, da lavra do Ministro Luis Felipe Salomão. Segundo o relatório proferido pelo ministro, Nelson era titular de 13,08% do capital social da empresa (desse total, 6,08% ele havia adquirido em cessão onerosa garantida com penhor, não tendo quitado a dívida) e pretendia a dissolução parcial da sociedade, tendo em vista que se viu desrespeitado como presidente e considerava os negócios da sociedade como sendo contrários ao que havia sido estipulado no contrato social - ocorrendo a perda da *affectio societatis*.

Em reforço, o Ministro ainda salientou:

(...) consiste em saber se é possível, em ação de dissolução parcial de sociedade limitada, para o exercício do direito de retirada do sócio, por perda da *affectio societatis*, o requerimento de haveres correspondentes apenas às quotas livres de ônus reais, em vista da existência de penhor de parte das quotas do sócio retirante.

O juiz singular competente, ao julgar a ação, entendendo pela impossibilidade jurídica do pedido, extinguiu o processo sem a resolução do mérito. Deste modo, o autor interpôs apelação para o Tribunal de Justiça de São Paulo, tendo o pedido sido negado. As corrés recorreram ao STJ, afirmando que o recorrido havia ajuizado ação de dissolução parcial da sociedade, entretanto, objetivava a dissolução apenas da parte sobre a qual não recaía nenhum ônus. O ministro, então, afirmou ao autor que:

Assim, para a retirada da sociedade deve abrir mão de todas as suas cotas e não apenas de parte. A dissolução parcial implica na saída de um ou de parte dos sócios, com a permanência da sociedade e não o recebimento parcial de haveres de qualquer dos sócios, que permaneceria nesta condição em razão do restante de seus haveres, como quer o autor: ou ele deixa a sociedade ou não deixa, pois se remanescer com qualquer participação no capital social, por menos que seja, não terá perdido a condição de sócio.

Destarte, foi proferido acórdão pelos ministros da quarta turma do STJ, negando o provimento ao recurso especial, mediante votação, de forma unânime. Isto quer dizer que, muitas vezes, não basta apenas a manifestação de vontade para que haja o real exercício do direito de retirada, principalmente quando ligado à sociedade limitada que possui algumas especificidades, inclusive, a possibilidade de suas quotas sociais estarem empenhadas servindo de garantia para alguma obrigação.

4 | CONSIDERAÇÕES FINAIS

Resultante de todas as narrativas e discussões ao longo do trabalho é admissível dizer que o sócio da Sociedade LTDA que tem parte de suas quotas sociais empenhadas e resolve se retirar da sociedade, deverá antes extinguir o empenho mediante algumas das formas elencadas no artigo 1.436 do CC/02, anteriormente citado. E, extinguido o penhor, com todas as quotas livres de qualquer ônus, poderá desvincular-se da sociedade livremente.

De maneira contrária, se o sócio houver empenhado suas quotas por dívida pessoal e pretenda deixar a sociedade, seja qual for o motivo, se não resolver a questão do empenho, não poderá exercer o seu direito de retirada, como já fora anteriormente explicado e exemplificado mediante o acórdão proferido por unanimidade no REsp 1.332.766, tendo em vista que a dissolução é de parte da sociedade e não de parte das quotas sociais.

Finalizando, o STJ (2017) ainda diz que a boa-fé deve atuar como um limite para o exercício dos direitos, não sendo possível requerer a dissolução parcial da sociedade quando se têm quotas empenhadas, dadas como garantia de débito para um terceiro. Ou seja, durante todo o processo, o quotista deverá agir de maneira sensata, proba e legal, devendo abdicar de qualquer interesse que o leve a cogitar em dissolução parcial da sociedade quando se encontrar nesta situação apontada.

REFERÊNCIAS

BRASIL. **Código Civil**. Lei nº 10406, de 10 de janeiro de 2002.

COELHO, Fábio Ulhoa. **Manual de direito comercial: Direito de empresa**. 23. ed. São Paulo: Saraiva, 2011.

NETO, Paulo Affonso de Freitas Melro. **Particularidades do direito de retirada na sociedade limitada**. Disponível em: <<https://phmp.com.br/artigos/particularidades-do-direito-de-retirada-na-sociedade-limitada/>>. Acesso em: 22 set. 2018.

RONCONI, Diego Richard. BRAGA, Natan Ben-Hur. **A propriedade de quotas societárias: alguns de seus desdobramentos jurídicos nas relações privadas**. Revista Eletrônica Direito e Política, Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Ciência Jurídica da UNIVALI, Itajaí, v.11, n.1, 1º quadrimestre de 2016. Disponível em: www.univali.br/direitoepolitica - ISSN 1980-7791.

STF. Recurso Extraordinário: RE 89.464/SP. 2ª Turma, Relator: Ministro Cordeiro Guerra, Relator para acórdão Ministro Décio Miranda. DJ: 04/05/1979. **Jus Brasil**, 1979. Disponível em: <<https://stf.jusbrasil.com.br/jurisprudencia/14607983/recurso-extraordinario-re-89464/inteiro-teor-103037232?ref=juris-tabs>>. Acesso em: 22 set. 2018.

STJ. Recurso Especial: REsp 1332766 SP 2012/0135287-0. Relator: Ministro Luis Felipe Salomão. DJ: 01/06/2017. **Jus Brasil**, 2017. Disponível em: <<https://stj.jusbrasil.com.br/jurisprudencia/484086350/recurso-especial-resp-1332766-sp-2012-0135287-0/relatorio-e-voto-484086396?ref=juris-tabs>>. Acesso em: 22 set. 2018.

SOBRE A ORGANIZADORA

LUCIANA PAVOWSKI FRANCO SILVESTRE - Possui graduação em Serviço Social pela Universidade Estadual de Ponta Grossa (2003), pós-graduação em Administração Pública pela Faculdade Padre João Bagozzi (2008) é Mestre em Ciências Sociais Aplicadas pela Universidade Estadual de Ponta Grossa (2013), Doutora em Ciências Sociais Aplicadas pela UEPG. Assistente Social da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social - Governo do Estado do Paraná, atualmente é chefe do Escritório Regional de Ponta Grossa da Secretaria de estado da Família e Desenvolvimento Social, membro da comissão regional de enfrentamento às violências contra crianças e adolescentes de Ponta Grossa. Atuando principalmente nos seguintes temas: criança e adolescente, medidas socioeducativas, serviços socioassistenciais, rede de proteção e política pública de assistência social.

ÍNDICE REMISSIVO

A

Antropologia 18, 202, 203, 207, 208, 211, 212

C

Ciência 17, 72, 81, 97, 156, 247, 260

D

Direitos humanos 91, 180, 212, 262

E

Educação 36, 49, 52, 82, 85, 87, 89, 91, 94, 95, 120, 122, 123, 132, 134, 135, 136, 137, 141, 142, 143, 146, 148, 149, 152, 156, 157, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 170, 176, 177, 180, 181, 183, 184, 185, 189, 201, 236, 241, 242, 259, 260, 261, 263, 266

Empreendedor 106, 107, 114, 117, 120, 121

Estudantes estrangeiros 70, 81

Extensão universitária 84

G

Gestão democrática 170

I

Indígenas 202

J

Justiça 190, 191, 199, 224, 231, 245, 246, 248, 249, 257, 260, 263, 264, 267

M

Medicina 20, 52, 53, 54, 62, 137, 231, 233

P

Poliomielite 63, 65, 66, 67, 69

Programa bolsa permanência 181

R

Redução de danos 18

Robótica 182, 183, 184, 185, 186, 187, 188, 189

S

Saúde 8, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 18, 19, 31, 33, 34, 49, 52, 53, 54, 56, 57, 60, 61, 62, 63, 65, 66, 67, 68, 76, 95, 97, 98, 104, 122, 126, 152, 231, 233, 234, 238, 239

Saúde mental 95, 104

Sustentabilidade 34, 90

T

Terapia cognitivo-comportamental 36

Transtornos específicos de aprendizagem 36

V

Vilipêndio 213, 216, 220

Agência Brasileira do ISBN
ISBN 978-85-7247-515-0



9 788572 475150